

CONSELHO UNIVERSITARIO - CONSUNI

1 ATA Nº 55. Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e doze, às nove horas,
2 na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à
3 Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão
4 ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do
5 Estado de Santa Catarina - UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor
6 Sebastião Iberes Lopes Melo, com a presença dos seguintes conselheiros: Adair Walter
7 Antunes, Representante dos Técnicos Universitários do CESFI; Agnaldo Vanderlei Arnold,
8 Diretor Geral do CEPLAN; Aleksander Sade Paterno, representante docente do CCT;
9 Alessandro Cazonatto Galvão, representante docente do CEO; Alexandro Andrade,
10 representante docente do CEFID; Amauri Bogo, representante docente do CAV; Augusto
11 César Sousa Lemos, representante discente de graduação do CESFI; Aury Nunes de
12 Moraes, representante docente do CAV; Camila Evaristo da Silva, representante discente
13 de graduação da FAED; Carlos Roberto Werlich, representante docente do CEPLAN;
14 Cleimon Eduardo do Amaral Dias, Diretor Geral do CAV; Cristiano Damiani Vasconcellos,
15 representante docente do CCT; Dario Nolli, Diretor Geral do CEAVI; Darlan Laurício Matte,
16 Diretor Geral do CEFID; Débora Soccacal Schwertner, representante docente do CEFID;
17 Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante
18 docente do CCT; Elisa Henning, representante docente do CCT; Francisco Canella,
19 representante docente da FAED; Glaucimara Françosi, representante dos Técnicos
20 Universitários do CAV; Jaison Ademir Sevegnani, representante docente do CEAVI; Jean
21 Passos da Silva, representante dos Técnicos Universitários do CEFID; João Rotta Filho,
22 Diretor Geral do CERES; Jonas Godtsfriedt, representante dos Técnicos Universitários do
23 CEAVI; José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Júlio Cesar Pires Santos,
24 representante docente do CAV; Júlio da Silva Dias, representante docente da ESAG;
25 Kiciosan da Silva Bernardi Galli, representante docente do CEO; Ludgero Luiz da Silva,
26 representante dos servidores aposentados; Luciano Emilio Hack, Diretor Geral do CEO;
27 Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante docente da ESAG; Luis Henrique de Oliveira
28 Raposo, representante discente de graduação do CEO; Luiz Antônio Ferreira Coelho,
29 representante docente do CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante docente do
30 CEPLAN; Marcel Manente Boiago, representante docente do CEO; Márcia Regina
31 Ferreira, representante do Governo do Estado; Márcio Metzner, representante
32 dos Técnicos Universitários do CCT; Marcos Arrua Storgatto, representante dos Técnicos
33 Universitários do CEO; Maria Ester Menegasso, representante docente do CESFI; Marlene
34 de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral do
35 CEART; Nilson Campos, representante docente do CCT; Olivio Ciprandi, representante
36 docente do CAV; Olvani Martins da Silva, Representante docente do CEO; Patrícia de
37 Oliveira e Silva Pereira Mendes, representante docente do CEAD; Paulo Henrique Xavier
38 de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Martins, representante docente do
39 CEART; Rafael Rosa Hagemeyer, representante docente da FAED; Roberto Silvio
40 Ubertino Rosso Junior, representante docente do CCT; Rogério Pereira da Silva,

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 653

CONSELHEIROS:

1 representante dos Técnicos Universitários do CEART; Rosane Metzner, representante dos
2 Técnicos Universitários do CEPLAN; Roseli Lopes da Costa Bortoluzzi, representante
3 docente do CAV; Rui Jorge Tramontin Junior, representante docente do CCT; Sérgio
4 Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Silvio Luis Rafaeli Neto, representante
5 docente do CAV; Sullivan Desiree Fischer, representante docente da ESAG; Thais Silva
6 Beltrame, representante docente do CEFID; Vanessa Kume, representante discente de
7 graduação do CEFID; Adriana Goulart dos Santos, representante docente do CCT;
8 Alessandra Aparecida de Sá, suplente do conselheiro José Luiz Marcon Filho,
9 representante discente de pós-graduação do CAV; Ana Paula Petreça, suplente da
10 conselheira Déborah Cintia de Quadros, representante discente de graduação do
11 CEPLAN; André Bittencourt Leal, suplente do conselheiro Joaquim Rangel Codeço,
12 representante docente do CCT; Douglas Felipe Hoss, suplente do conselheiro Charles
13 José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Fernando dos Santos,
14 suplente da conselheira Dinorá Baldo de Faveri, representante docente do CEAVI; Jennifer
15 Nascimento Pereira, suplente da conselheira Paula Martins, representante discente de
16 graduação do CEART; Maisa de Amorin Bleyer, suplente do conselheiro Sandromar
17 Monteiro, representante dos Técnicos Universitários do CERES; Micheline Gaia Hoffmann,
18 suplente do conselheiro Valério Alécio Turnes, representante docente da ESAG; Osvaldo
19 André Furlaneto Rodrigues, suplente do conselheiro José Carlos de Souza, representante
20 docente do CEAVI; Rafael Zanelato Ledo, suplente da conselheira Adriana Fabre Dias,
21 representante docente do CERES; Ubirajara Maciel da Costa, suplente do conselheiro
22 André Thaler Neto, representante docente do CAV. Não compareceram, naquela manhã,
23 os seguintes conselheiros: Alexandre Lunelli da Silva, representante dos Técnicos
24 Universitários do CEAD; Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Estevão
25 Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Gladys Mari Ghizoni Teive,
26 representante docente da FAED; Jimena Furlani, representante docente da FAED; Jóris
27 Pazin, representante docente do CEFID; Luiz Alexandre Devegili, representante discente
28 de graduação do CCT; Luiz Felipe Falcão, representante docente da FAED; Márcia
29 Pompeo Nogueira, representante docente do CEART; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor
30 Geral da ESAG; Mário Cesar Machado, representante dos Técnicos Universitários da
31 Reitoria. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou
32 aberta a sessão, colocando, de imediato, em discussão a ata nº 54, da reunião de 14 de
33 dezembro de 2011 e sua continuação no dia 20 de dezembro do referido ano, a qual
34 resultou aprovada por unanimidade sem alteração. Em seguida, o senhor Presidente abriu
35 o item Expediente, passando a palavra ao Secretário para os informes de Secretaria. Com
36 a palavra, o Secretário anunciou a posse dos seguintes representantes: Márcia Regina
37 Ferreira, representante do Governo do Estado; Rui Jorge Tramontin Junior, titular, e
38 Marcelo da Silva Hounsell, suplente, representantes dos Docentes do CCT; Déborah
39 Cintia de Quadros, titular, e Ana Paula Petreça, suplente, representantes dos discentes de
40 graduação do CEPLAN; Bruno Negri, titular, e Mariana Squizzato Fernandes, suplente,

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

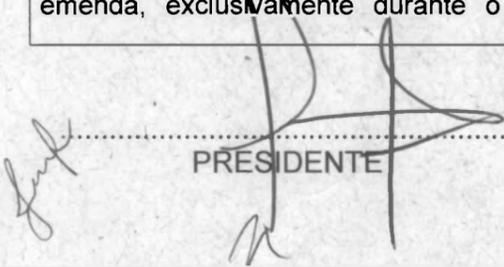
Fl. 654

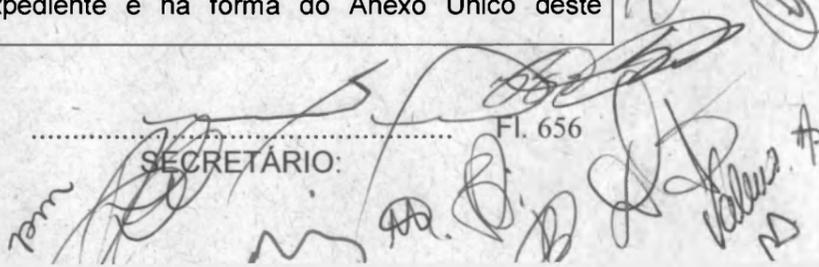
1 representantes dos discentes de graduação da ESAG; Ludgero Luis da Silva, titular, e
2 Clara Pellegrinello Mosimann, suplente, representantes dos Servidores Aposentados da
3 UDESC. Anunciados os nomes, o senhor Presidente declarou empossados todos os
4 representantes que se encontravam presentes naquele momento, declarando empossados
5 também os que chegassem no decorrer da sessão conforme a lista de presença. Ato
6 contínuo, Secretário informou a justificativa de ausência do conselheiro Joris Pazin, que
7 estava impossibilitado de comparecer à sessão devido a problemas de saúde, tendo
8 comprovado mediante atestado médico; no entanto, o referido conselheiro nada
9 mencionou sobre sua suplente, conselheira Silvia Rosane Parcias, sendo assim, a
10 justificativa do titular não abonava a falta por não preencher as exigências regimentais. A
11 conselheira Vera Márcia Marques Santos, na condição de suplente do conselheiro Estevão
12 Roberto Ribeiro, que se encontrava em férias, comunicou que estaria ausente da presente
13 sessão por ter assumido outro compromisso; sendo que tal justificativa não abonava a
14 falta por não preencher as exigências regimentais. Continuando, o Secretário informou o
15 recebimento de emendas de alguns processos da pauta e começou explicitando as do
16 senhor Presidente, referente ao Processo nº 2176/2012, que propunha alterações no
17 Regimento Interno deste Conselho, cujo relato estava a cargo do conselheiro José
18 Fernando Fragalli, com os seguintes teores: 1) Propõe-se que seja mantida a inclusão do
19 parágrafo 8º ao art. 1º da proposta original no processo, com o seguinte teor: § 8º O
20 mandato dos conselheiros do CONSUNI inicia-se com a posse, devendo esta ocorrer na
21 primeira reunião para a qual o representante for convocado, perdendo o direito à posse os
22 que não comparecerem, ressalvados os casos devidamente justificados. Esta emenda foi
23 apresentada com a seguinte justificativa: Por não haver previsão legal; muitos
24 representantes, mesmo sendo convocados, acabam não comparecendo na primeira
25 reunião em que deveriam tomar posse, e isso resulta em prejuízo aos representados,
26 sobretudo quando a vaga é em sistema de rodízio entre os Centros. Não há contradição
27 com o art. 11, como justifica o relator, porquanto o art. 11 estabelece condições para a
28 perda do mandato e a presente proposição pretende regulamentar a perda do direito à
29 posse, quando o conselheiro é convocado e não comparece e não apresenta justificativa;
30 2) Propõe-se que seja mantida a redação para o § 2º do Art. 22 da proposta original do
31 processo, com o seguinte teor: § 2º As atas para aprovação serão enviadas por e-mail aos
32 conselheiros com antecedência mínima de 72 horas da reunião à qual serão apreciadas.
33 Esta emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: atualmente a redação
34 estabelece que as atas sejam disponibilizadas no sítio da Secretaria dos Conselhos para
35 acesso exclusivo aos conselheiros, mas a praxe tem sido o envio por e-mail o que tem
36 sido realizado sem qualquer problema. A disponibilização da ata no sítio da Secretaria dos
37 Conselhos, para acesso exclusivo dos conselheiros, tem encontrado dificuldade técnica
38 para atendimento e tem sido suprida com o envio por e-mail; 3) Propõe-se que seja
39 mantida a nova redação para o caput do Art. 28 da proposta original do processo, para a
40 exclusão da palavra "ordinária", ficando o dispositivo com o seguinte teor: Art. 28. Na fase

.....
PRESIDENTE.....
SECRETARIO:

Fl. 655

1 de discussão, qualquer conselheiro poderá solicitar vista do processo, mediante pedido
2 dirigido ao Presidente e acompanhado de justificativa verbal, à qual será lavrada em ata,
3 devendo o processo, obrigatoriamente, constar da Ordem do Dia da sessão seguinte. Esta
4 emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: esta alteração visa possibilitar maior
5 celeridade na tramitação dos processos ao permitir que um processo que sofra pedido de
6 vista possa constar da Ordem do Dia da sessão seguinte, mesmo que esta seja
7 extraordinária. Atualmente, como os processos de vista só podem ser pautados na reunião
8 ordinária seguinte, dada a periodicidade bimestral das reuniões ordinárias do CONSUNI,
9 um processo que sofra dois pedidos de vista, leva no mínimo 6 (seis) meses para ser
10 decidido. Não se pode entender que um processo em concessão de vista tenha que ter
11 tempo maior que qualquer outro processo para ser reapresentado. Se um processo
12 ordinário pode ser encaminhado ao relator com prazo mínimo de 72 horas para que o
13 mesmo apresente parecer, porque um processo em concessão de vista precisaria de 2
14 meses para voltar a ser analisado? 4) Propõe-se que seja mantida a nova redação para o
15 inciso III do Art. 42 da proposta original do processo, com o seguinte teor: III - o relator
16 analisa a proposta objeto do processo e emite o seu parecer, mantendo a proposta ou
17 apresentando substitutivo, seja ele de sua própria autoria ou com base nas emendas que
18 lhe forem encaminhadas, devendo, de qualquer forma, disponibilizar o parecer no sítio da
19 Secretaria dos Conselhos, no prazo de até 2 (dois) dias antes da sessão, ficando passível
20 de sanção administrativa prevista no Regimento Geral, caso não o faça. Esta emenda foi
21 apresentada com a seguinte justificativa: pretende-se com esta alteração fazer com que o
22 relator disponibilize não só a sua proposta, como efetivamente o seu Parecer, ou seja, sua
23 análise sobre o mérito da proposta, explicitando as razões pelas quais concorda ou
24 discorda sobre a proposta objeto do Processo, assim como das emendas que lhes forem
25 apresentadas. Desta forma, os demais conselheiros poderão formar melhor juízo antes
26 votarem a matéria. Com essa alteração, ficou também prevista sanção administrativa caso
27 o parecer não seja disponibilizado no devido tempo, situação que era omissa e que agora
28 fica em equidade com outras situações de descumprimento. Outra alteração que pretende
29 o dispositivo é substituir o prazo de disponibilização do parecer, que era de 48 horas, para
30 dois dias. O relator não acolheu a presente proposição sob o argumento de que se estava
31 substituição um período de tempo bem definido ("até 48 horas antes do início da sessão")
32 por outro que conduz a alguma discussão subjetiva ("até 2 (dois) dias antes da sessão").
33 Na verdade, a redação apresentada vem exatamente para proporcionar uma maior
34 definição, visto que as 48 horas atualmente definidas podem compreender finais de
35 semana e feriados. Em outro artigo da proposta, pretende-se regular todos os prazos em
36 dias úteis. O calendário de reuniões do presente ano já foi estabelecido prevendo essa
37 possibilidade; 5) Propõe-se que seja mantida a nova redação para o inciso IV do art. 42 da
38 proposta original do processo, com o seguinte teor: IV - o conselheiro que tenha proposta
39 de emenda a dispositivo específico da proposta do relator, poderá solicitar a inclusão de
40 emenda, exclusivamente durante o expediente e na forma do Anexo Único deste


.....
PRESIDENTE


.....
SECRETÁRIO:

Fl. 656

1 Regimento Interno, para ser apreciada como Destaque para Votação em Separado (DVS);
2 Esta emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: Esta alteração visa excluir a
3 possibilidade de apresentação de emendas à proposta original do Processo durante o
4 expediente da sessão. Se todos os conselheiros já tiveram oportunidade de apresentar as
5 emendas sobre a proposta do processo diretamente ao relator, na forma do inciso II do
6 Art. 42, não há porque se abrir espaço para nova apresentação. Além do que a
7 apresentação de emendas, em expediente, sobre a proposta original do processo dificulta
8 estabelecer uma análise sobre o conteúdo da emenda, uma vez que não há um
9 responsável direto pela análise da mesma em expediente, que acaba sendo analisada
10 superficialmente de forma coletiva pelo Plenário, visto que a emenda é para análise do
11 Plenário e não mais para o relator; 6) Propõem-se que seja mantida a proposta original de
12 inclusão de um novo artigo 55A, com dois parágrafos, com o seguinte teor: Art. 55A. Os
13 prazos referidos neste Regimento contam-se em dia. § 1º Na contagem dos prazos,
14 excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. § 2º Se o vencimento recair em
15 dia em que não houver expediente na UDESC, o prazo será prorrogado até o primeiro dia
16 útil imediato. Esta emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: a inclusão deste
17 dispositivo visa deixar a contagem dos prazos em consonância com o estabelecido pelo
18 Código Civil brasileiro. O senhor Presidente explicou alguns pontos das emendas e disse
19 que as mesmas se destinavam a sanar alguns problemas que vinham sendo detectados
20 ao longo do período de vigor do atual Regimento. O conselheiro Darlan Laurício Matte
21 argumentou que as emendas já haviam sido negadas pelo relator e questionou o fato da
22 presidência estar incluindo-as no expediente. O Secretário informou que a inclusão de
23 emendas no expediente estava regulamentada no Regimento Interno. Dito isso, o senhor
24 Presidente colocou a inclusão das emendas em votação e os conselheiros aprovaram por
25 unanimidade. Ato contínuo, o Secretário apresentou emendas do conselheiro Dario Nolli,
26 relativas ao Processo nº 17681/2010, referente à proposta do relator de vistas 2; 1)
27 Emenda substitutiva: na ementa da proposta: "Aprova critérios para o ranqueamento dos
28 Projetos de Cursos de Graduação da UDEC para posterior aprovação e implantação." Esta
29 emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: os conceitos para elaboração de
30 projetos de Cursos de Gradação estão contemplados em resolução específica que
31 disciplina a matéria. Não se classificam ou desclassificam Cursos para implantação e sim
32 se ranqueia a ordem de implantação. Lembro que o mérito do Projeto do Curso deve ser
33 objeto do CONSEPE; 2) Emenda Substitutiva: no art. 2º, manter "um pré ranqueamento"
34 suprimindo do texto "uma pré classificação". Esta emenda foi justificada acima; 3) Emenda
35 supressiva: suprimir o art. 3º. Esta emenda foi apresentada com as seguintes justificativas:
36 a) Cria uma nova instância, tanto avaliadora como definidora, dentro da Universidade,
37 acima do Conselho de Centro que de acordo com a Visão e a Missão da UDESC define as
38 políticas de ensino, pesquisa e extensão do respectivo Centro; b) Fere dispositivos
39 estatutários: art. 14, art. 21 e art. 41 e dispositivos regimentais: art. 77 e art. 124; 4)
40 Emenda substitutiva: no caput do art. 4º, substituí-lo por: "Art. 4º O ranqueamento do

PRESIDENTE

SECRETARIO:

Fl. 657

1 Projeto do Curso de Graduação será obtido pela aplicação dos critérios." Esta emenda foi
2 apresentada com a seguinte justificativa: é o Projeto do Curso que será ranqueado e não o
3 Centro, conforme ementa da proposta de resolução; 5) Emenda substitutiva: o caput do §
4 4º, do art. 5º substituí-lo por: "§ 4º Considerando a importância do Centro, a sinergia do
5 Curso com o Centro será obtida tomando como base o Quadro 01 abaixo." Esta emenda
6 foi apresentada com a seguinte justificativa: para dar melhor compreensão e destacar a
7 sinergia do curso com o Centro, como verdadeiramente um critério definido no artigo
8 anterior; 6) Emenda substitutiva : o caput do § 5º, do art. 5º substituí-lo por: "A sintonia do
9 Curso com a verticalização será obtida pela redação do número de Cursos de Mestrado e
10 Doutorado versus o número de Cursos de Graduação." Esta emenda foi apresentada com
11 a seguinte justificativa: Para manter a coerência com a terminologia do critério definido no
12 art. 4º, e mais, a sintonia não é do Centro e sim do Curso com a verticalização, primeiro do
13 Centro e depois da UDESC como um todo; 7) Emenda substitutiva: o caput do § 6º, do art.
14 5º substituí-lo por: "A pontuação em relação ao Número de Fases a Implantar no Centro
15 será obtida utilizando-se a seguinte fórmula:". Esta emenda foi apresentada com a
16 seguinte justificativa: Não é o Centro que será ranqueado e sim o Projeto do Curso, com
17 esta nova redação fica o texto mais coerente com a ementa da resolução proposta; 8)
18 Emenda substitutiva: o caput do § 7º, do art. 5º substituí-lo por: "A Pontuação do Centro
19 quanto ao Conceito Médio dos Cursos no MEC será obtida utilizando-se a seguinte
20 fórmula:" Esta emenda foi apresentada com a seguinte justificativa: para o texto ficar
21 condizente com o título da tabela, da qual se extrai a pontuação a partir do cálculo da
22 média; 9) Emenda substitutiva: o caput do art. 6º substituí-lo por: "Art. 6º A pontuação final
23 para o ranqueamento do Projeto do novo Curso será obtida ...". Esta emenda foi
24 apresentada com a seguinte justificativa: O ranqueamento é o Projeto do Curso e não do
25 Centro, pois é isto que diz a ementa da proposta de resolução; 10) Emenda substitutiva:
26 substituir todo o texto do art. 7º pela redação: "Art. 7º O ranqueamento dos Novos Projetos
27 dos Cursos de Graduação será realizado pela PROPLAN, uma vez por ano." Esta emenda
28 foi apresentada com a seguinte justificativa: Sobre a Comissão de Expansão já foi
29 comentado acima. O papel da PROPLAN é de subsidiar as decisões dos Conselhos
30 Superiores, os Centros e as Pró-Reitorias e mesmo porque, a ela cabe a coordenação do
31 planejamento da Universidade. Lidas as emendas, o senhor Presidente colocou em
32 votação as suas inclusões em pauta e os conselheiros aprovaram por maioria, com voto
33 contrário do conselheiro Alexandre Andrade. Continuando com o Expediente, o senhor
34 Presidente pediu regime de urgência ao Processo nº 10871/2011, que tratava da inclusão
35 da classe Docente Sênior Pleno no Plano de Cargos e Salários da UDESC. Após breve
36 discussão, o senhor Presidente declinou do pedido. Prosseguindo, o senhor Presidente
37 também pediu regime de urgência ao Processo nº 2566/2012, que tratava de solicitação
38 de autorização para elaboração de projeto político-pedagógico para o Curso Superior de
39 Tecnologia em Fabricação Mecânica, justificando que era uma proposição do Governo do
40 Estado e que a urgência se dava pela possibilidade de instalação de empresas na região

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 658

1 do curso as quais demandariam mão de obra qualificada. Dito isso, o senhor Presidente
2 colocou o regime de urgência em votação e o mesmo resultou aprovado por maioria, com
3 voto contrário do conselheiro João Rotta Filho. O conselheiro Luciano Emílio Hack
4 apresentou emendas ao seu próprio parecer relativo à proposta de resolução objeto do
5 Processo nº 17681/2010, do qual era relator, para a troca do termo "comissão de
6 expansão" por "Pró-Reitoria de Planejamento", nos arts. 3º, 5º, 7º e 8º; e correções
7 textuais no Parágrafo único do art. 6º. O senhor Presidente colocou em votação a inclusão
8 das emendas e os conselheiros aprovaram por unanimidade. O conselheiro João Rotta
9 Filho pediu a retirada de pauta do Processo 2567/2012 em razão de diligência; tendo o
10 senhor Presidente acolhido a solicitação. A conselheira Adriana Fabre Dias apresentou
11 emendas ao seu próprio parecer relativo à proposta de resolução objeto do Processo nº
12 9376/2011, para acrescentar a palavra "Trabalho de Conclusão de Curso - TCC" ao
13 mesmo, sendo a inclusão da emenda aprovada por unidade. A conselheira Sulivan
14 Desiree Fischer pediu a retirada de pauta do Processo nº 17074/2011, em razão de
15 diligência, tendo o senhor Presidente acolhido o pedido. Finalizado o Expediente, o
16 senhor Presidente passou à ordem do dia: 1) **PROCESSO Nº 17681/2010**; origem: Reit-
17 PROPLAN; interessado: Comissão de Expansão; assunto: Proposta de resolução dos
18 critérios de ranqueamento de cursos de graduação para posterior aprovação e
19 implantação; relator conselheiro Valter Becegato. Vista ao conselheiro Roberto Sílvio
20 Ubertino Rosso Júnior na sessão de 28.07.2011. Vista ao conselheiro Luciano Hack na
21 sessão de 14.12.2011. Histórico da tramitação: Adiado da sessão de 06.09.2011 em razão
22 da ausência do relator de vista. Pautado na sessão de 03.11.2011 e não apreciado em
23 razão do relator de vista não ter divulgado o seu parecer no prazo determinado pelo inciso
24 III do art. 42 do Regimento Interno do CONSUNI. Vista ao conselheiro Luciano Hack na
25 sessão de 14.12.2011. Com a palavra, o conselheiro Luciano Emílio Hack fez a leitura e
26 explanação de seu parecer de vista, concluindo com voto favorável à aprovação da
27 resolução que apresenta critérios de classificação de novos cursos de graduação para
28 posterior aprovação e implantação, nos termos apresentados no Anexo II de seu relato.
29 Feita a leitura do parecer do conselheiro Luciano Emílio Hack, o conselheiro Roberto Sílvio
30 Ubertino Rosso Júnior releu o seu respectivo parecer e o parecer do relator inicial. Lidos
31 todos os pareceres, os conselheiros empreenderam longa discussão sobre o assunto,
32 tendo o conselheiro Luciano Emílio Hack, em razão das discussões, retirado o seu parecer
33 em favor do arquivamento do processo para possibilitar que a proposta de resolução em
34 questão fosse reelaborada e reapresentada em outra reunião, procurando-se contemplar,
35 numa única proposta, aspectos bons do seu parecer e do parecer do conselheiro Roberto
36 Sílvio Ubertino Rosso Júnior, uma vez que, no seu entendimento, ambos os pareceres
37 tinham sugestões interessantes, mas não havia consenso naquele momento e era preciso
38 tentar compatibilizar as duas propostas e as várias ideias surgidas da própria discussão. O
39 conselheiro Roberto Sílvio Ubertino Rosso Júnior disse que a definição do assunto
40 possuía urgência, pois havia vários projetos de curso paralisados dependendo dos

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 659

1 critérios de ranqueamento para serem criados, mas, ante as várias manifestações no
2 sentido de que a matéria fosse arquivada e entendendo também que o Conselho não
3 estava confortável com nenhuma das propostas apresentadas, retirava também o seu
4 parecer em favor do arquivamento do processo. Encerrada a discussão, o senhor
5 Presidente, seguindo a ordem regimental, colocou em votação o voto do relator inicial,
6 conselheiro Valter Antônio Becegato, que era favorável ao arquivamento da proposta de
7 Resolução, e o mesmo resultou aprovado por maioria, com votos contrários dos
8 conselheiros Olívio Ciprandi, Milton de Andrade Leal Júnior e Cleimon Eduardo do Amaral
9 Dias. Votado o processo e dada a proximidade do meio-dia, o senhor Presidente
10 suspendeu a reunião para o almoço. Às quatorze horas e minutos do mesmo dia vinte e
11 um de março de dois mil e doze, a reunião foi retomada, mantendo-se sob a presidência
12 do Reitor, estando presentes os seguintes conselheiros: Adair Walter Antunes,
13 Representante dos Técnicos Universitários do CESFI; Agnaldo Vanderlei Arnold, Diretor
14 Geral do CEPLAN; Aleksander Sade Paterno, representante docente do CCT; Alessandro
15 Cazonatto Galvão, representante docente do CEO; Alexandre Lunelli da Silva,
16 representante dos Técnicos Universitários do CEAD; Adriana Goulart dos Santos,
17 representante docente do CCT; Alessandra Aparecida de Sá, suplente do conselheiro
18 José Luiz Marcon Filho, representante discente de pós-graduação do CAV; Ana Paula
19 Petreça, suplente da conselheira Déborah Cintia de Quadros, representante discente de
20 graduação do CEPLAN; André Bittencourt Leal, suplente do conselheiro Joaquim Rangel
21 Codeço, representante docente do CCT; Amauri Bogó, representante docente do CAV;
22 Arnaldo José de Lima, representante docente da ESAG; Augusto César Sousa Lemos,
23 representante discente de graduação do CESFI; Aury Nunes de Moraes, representante
24 docente do CAV; Camila Evaristo da Silva, representante discente de graduação da FAED;
25 Carlos Roberto Werlich, representante docente do CEPLAN; Cleimon Eduardo do Amaral
26 Dias, Diretor Geral do CAV; Cristiano Damiani Vasconcellos, representante docente do
27 CCT; Dario Nolli, Diretor Geral do CEAVI; Darlan Laurício Matte, Diretor Geral do CEFID;
28 Dieter Neermann, Diretor Geral do CCT; Douglas Felipe Hoss, suplente do conselheiro
29 Charles José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Fernando dos
30 Santos, suplente da conselheira Dinorá Baldo de Faveri, representante docente do CEAVI;
31 Isabel Cristina da Cunha, suplente da conselheira Patrícia de Oliveira e Silva Pereira
32 Mendes, representante docente do CEAD; Jennifer Nascimento Pereira, suplente da
33 conselheira Paula Martins, representante discente de graduação do CEART; Julíbio David
34 Ardigo, suplente do conselheiro Luis Gonzaga Mattos Monteiro, representante docente da
35 ESAG; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante docente do CCT; Elisa Henning,
36 representante docente do CCT; Francisco Canella, representante docente da FAED;
37 Glaucimara Françosi, representante dos Técnicos Universitários do CAV; Jaison Ademir
38 Sevegnani, representante docente do CEAVI; Jean Passos da Silva, representante dos
39 Técnicos Universitários do CEFID; Jimena Furlani, representante docente da FAED; João
40 Rotta Filho, Diretor Geral do CERES; Jonas Godtsfriedt, representante dos Técnicos

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO:

Fl. 660

1 Universitários do CEAVI; José Fernando Fragalli, representante docente do CCT; Júlio
2 Cesar Pires Santos, representante docente do CAV; Júlio da Silva Dias, representante
3 docente da ESAG; Kíciosan da Silva Bernardi Galli, representante docente do CEO;
4 Luciano Emílio Hack, Diretor Geral do CEO; Luis Henrique de Oliveira Raposo,
5 representante discente de graduação do CEO; Luiz Antônio Ferreira Coelho, representante
6 docente do CCT; Luiz Cláudio Dalmolin, representante docente do CEPLAN; Marcel
7 Manente Boiago, Representante docente do CEO; Márcia Regina Ferreira, representante
8 do Governo do Estado; Márcio Metzner, representante dos Técnicos Universitários do
9 CCT; Marcos Arrua Storgatto, representante dos Técnicos Universitários do CEO; Maria
10 Ester Menegasso, Representante docente do CESFI; Mario Cesar Barreto Moraes, Diretor
11 Geral da ESAG; Mário Cesar Machado, representante dos Técnicos Universitários da
12 Reitoria; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Milton de Andrade Leal Júnior,
13 Diretor Geral do CEART; Nilson Campos, representante docente do CCT; Olivio Ciprandi,
14 representante docente do CAV; Olvani Martins da Silva, Representante docente do CEO;
15 Paulo Henrique Xavier de Souza, representante docente do CEFID; Pedro Martins,
16 representante docente do CEART; Rafael Rosa Hagemeyer, representante docente da
17 FAED; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante docente do CCT; Rosane
18 Metzner, representante dos Técnicos Universitários do CEPLAN; Roseli Lopes da Costa
19 Bortoluzzi, representante docente do CAV; Rui Jorge Tramontin Junior, representante
20 docente do CCT; Ludgero Luis da Silva, Representante dos Servidores Aposentados;
21 Sérgio Henrique Pezzin, representante docente do CCT; Sílvio Luis Rafaeli Neto,
22 representante docente do CAV; Sulivan Desiree Fischer, representante docente da ESAG;
23 Valério Alécio Turnes, representante docente da ESAG; Osvaldo André Furlaneto
24 Rodrigues, suplente do conselheiro José Carlos de Souza, representante docente do
25 CEAVI; Rafael Zanelato Ledo, suplente da conselheira Adriana Fabre Dias, representante
26 docente do CERES; e Ubirajara Maciel da Costa, suplente do conselheiro André Thaler
27 Neto, representante docente do CAV. Não compareceram, naquela tarde, os seguintes
28 conselheiros: Alexandro Andrade, representante docente do CEFID; André Thaler Neto,
29 representante docente do CAV; Débora Soccac Schwertner, representante docente do
30 CEFID; Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD; Gladys Mari Ghizoni
31 Teive, representante docente da FAED; Jóris Pazin, representante docente do CEFID; Luiz
32 Alexandre Devegili, representante discente de graduação do CCT; Luiz Felipe Falcão,
33 representante docente da FAED; Márcia Pompeo Nogueira, representante docente do
34 CEART; Rogério Pereira da Silva, representante dos Técnicos Universitários do CEART;
35 Thais Silva Beltrame, representante docente do CEFID; e Vanessa Kume, representante
36 discente de graduação do CEFID. Constatado o "quorum", o senhor Presidente reabriu a
37 sessão e, de imediato, chamou ao púlpito o conselheiro Cristiano Damiani Vasconcellos
38 para apresentação do parecer relativo ao item 2) - **PROCESSO Nº 16486/2011** Origem:
39 Centro de Educação Superior do Oeste - CEO/UDESC; interessado: Conselho de Centro
40 do CEO/UDESC; assunto: Alteração do Planejamento Estratégico do CEO; relator

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO:

Fl. 661

1 conselheiro Agnaldo Vanderlei Arnold. Vista à conselheira Roseli Lopes da Costa
2 Bortoluzzi na sessão de 03.11.2011. Vista ao conselheiro Cristiano Damiani Vasconcellos
3 na sessão de 14.12.2011. Com a palavra, o conselheiro Cristiano Damiani Vasconcellos
4 fez a leitura e explanação de seu parecer de vista, concluindo com voto contrário à
5 aprovação do Planejamento Estratégico do CEO. Lidos os pareceres de vista e do relator
6 inicial e após ampla discussão, o Diretor do CEO, conselheiro Luciano Emílio Hack,
7 concordou pelo arquivamento do referido Processo, visando reformulação do mesmo e
8 salientou a necessidade de inclusão, no Planejamento Estratégico, apenas de cursos
9 tecnológicos, respeitando as demandas locais, dizendo, por fim, que a situação da criação
10 de curso para a cidade de Palmitos deveria ser tratada em separado. O senhor Presidente
11 acolheu o pedido e retirou o processo para arquivamento; 3) - **PROCESSO Nº 6987/2011**
12 origem: REIT/PROEX; interessado: Paulino de Jesus Francisco Cardoso; assunto:
13 Proposta de Resolução – Regulamenta a Política para criação e funcionamento de
14 Empresas Juniores na UDESC, no quadro da Extensão Universitária; relator conselheiro
15 Edino Mariano Lopes Fernandes. Vista ao conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva
16 na sessão de 14.12.2011. Com a palavra, a conselheira Camila Evaristo da Silva, titular do
17 conselheiro Luiz Felipe Souza Barros de Paiva, fez a leitura e explanação de seu parecer
18 de vista, concluindo com voto favorável à aprovação da minuta de Resolução proposta
19 pelo relator inicial, alterando dispositivos que permitia a criação de mais de uma Empresa
20 Júnior por Centro e a participação dos Departamentos na aprovação da criação e
21 avaliação das mesmas. Após discussão, a conselheira Jennifer Nascimento Pereira pediu
22 vista, argumentando querer aperfeiçoar a referida proposta de Resolução; tendo o senhor
23 Presidente aprovado a solicitação; 4) **PROCESSO Nº 9376/2011**; origem: REIT-PROEX-
24 UDESC; interessado: PROEX-UDESC; assunto: Proposta de alteração na Resolução nº
25 55/2010-CONSUNI, que Regulamenta a participação discente em eventos de caráter
26 técnico-científico, esportivo, cultural e artístico; relator conselheiro Breno Salgado Barra.
27 Adiado da sessão de 14.12.2011 em razão da ausência do relator. Com a palavra, a
28 conselheira Adriana Goulart dos Santos, assumindo a titularidade da representação, em
29 razão da exoneração do titular, Breno Salgado Barra, fez a leitura e explanação do parecer
30 por ela elaborado, concluindo com voto favorável à alteração da Resolução nº55/2010 –
31 CONSUNI, levando-se em consideração as alterações apontadas na análise de seu relato.
32 Após discussão, a conselheira Jimena Furlani pediu vista do processo para poder analisar,
33 detalhadamente, as propostas da relatora; tendo o senhor Presidente aprovado a
34 solicitação; 5) **PROCESSO Nº 8883/2011**; origem: CEPLAN/UDESC; interessado: Oto
35 Roberto Bormann; assunto: Proposta de alteração da denominação de curso de
36 Graduação do CEPLAN; relator: conselheira Kiciosan da Silva Bernardi. Adiado da sessão
37 de 14.12.2011 (parte do dia 20.12.2011) em razão da ausência da relatora. Com a palavra,
38 a relatora Kiciosan da Silva Bernardi fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo
39 com voto favorável à alteração da denominação de curso de Graduação do CEPLAN, de
40 "Engenharia Industrial Mecânica" para "Engenharia de Produção Habilitação Mecânica".

.....
PRESIDENTE.....
SECRETÁRIO

Fl. 062

1 Sem discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade;
2 6) **PROCESSO Nº 19063/2011**; origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN/UDESC;
3 assunto: Minuta de Resolução Departamentalização 2011; relator: conselheiro Jóris Pazin.
4 Adiado da sessão de 14.12.2011 (parte do dia 20.12.2011) em razão de diligência.
5 Prejudicado pela ausência do relator à presente sessão; 7) **PROCESSO Nº 16083/2011**;
6 origem: Reit-SECON; interessado: José Carlos Cechinel; assunto: Requer que o
7 CONSUNI determine como intempestivos os atos indevidamente praticados no Processo
8 nº 6649/2009, assegurando-lhe o direito de não ressarcir os valores recebidos referentes
9 às diferenças de diárias; relator conselheiro José Carlos de Souza. Adiado da sessão de
10 14.12.2011 em razão da ausência do relator. Com a palavra, o conselheiro Osvaldo André
11 Furlaneto Rodrigues, na condição de suplente do conselheiro José Carlos de Souza, fez a
12 leitura e explanação do parecer do referido conselheiro, concluindo com voto contrário ao
13 recurso interposto pelo Professor José Carlos Cechinel. Sem discussão, o parecer foi
14 colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO Nº**
15 **15817/2011**; origem: CAV-EF; interessado: Martha Andreia Brand; assunto: Solicitação de
16 Gratificação de Dedicção Integral (a partir de 21/09/2010); relator conselheiro Luiz
17 Antônio Ferreira Coelho. Adiado da sessão de 14.12.2011 em razão de diligência. Com a
18 palavra, o relator Luiz Antônio Ferreira Coelho fez a leitura e explanação de seu parecer,
19 concluindo com voto favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral a
20 Professora Martha Andreia Brand a partir de 01 de fevereiro de 2012. Após discussão, o
21 parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº**
22 **13910/2011**; origem: CAV-EF; interessado: Luciana Magda de Oliveira; assunto:
23 Solicitação de Gratificação de Dedicção Integral (a partir de janeiro de 2011); relator
24 conselheiro Luiz Antônio Ferreira Coelho. Adiado da sessão de 14.12.2011 em razão de
25 diligência. Com a palavra, o relator Luiz Antônio Ferreira Coelho fez a leitura e explanação
26 de seu parecer, concluindo com voto favorável à concessão de Gratificação de Dedicção
27 Integral à Professora Luciana Magda de Oliveira a partir de 16 de fevereiro de 2012. Após
28 discussão, o parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 10)
29 **PROCESSO Nº 17769/2011** – interessado: Anita Prado Koneski; **PROCESSO Nº**
30 **17293/2011** – interessado: Célia Antonacci Ramos; **PROCESSO Nº 17576/2011** –
31 interessado: Dimas Ricardo Rosa; **PROCESSO Nº 18451/2011** – interessado: Elaine
32 Schmidlin; **PROCESSO Nº 17992/2011** – interessado: Esdras Pio Antunes da Luz;
33 **PROCESSO Nº 17751/2011** – interessado: Fátima Costa de Lima; **PROCESSO Nº**
34 **17908/2011** – interessado: Heloise Baurich Vidor; **PROCESSO Nº 18185/2011** –
35 interessado: Jacqueline Wildi Lins; **PROCESSO Nº 17338/2011** – interessado: João
36 Caligaris Neto; **PROCESSO Nº 18446/2011** – interessado: Jocielle Lampert de Oliveira;
37 **PROCESSO Nº 17757/2011** – interessado: José Luiz Kinceler; **PROCESSO Nº**
38 **17678/2011** – interessado: Luiz Carlos Canabarro Machado; **PROCESSO Nº 18594/2011**
39 – interessado: Maria Cristina Alves dos Santos Pessi; Origem: CEART; assunto:
40 Gratificação de Dedicção Integral de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012. Relator

.....
PRESIDENTE

.....
SECRETÁRIO

Fl. 603

1 conselheiro Aleksander Paterno. Adiado da sessão de 14.12.2011 em razão da ausência
2 do relator. Com a palavra, o relator apresentou pareceres favoráveis à aprovação das
3 solicitações de Dedicção Integral contidas nos processos em questão a partir de 01 de
4 janeiro de 2012. Sem discussão, os pareceres foram aprovados por unanimidade; 11)
5 **PROCESSO Nº 17096/2011**; interessado: Fábio Manoel Caliarí; origem: CEPLAN;
6 assunto: Gratificação de Dedicção Integral de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.
7 Relator: conselheira Dinorá Baldo de Fáveri, Adiado da sessão de 14.12.2011 em razão de
8 diligência. Com a palavra, conselheiro Fernando dos Santos, na condição de suplente da
9 conselheira Dinorá Baldo de Fáveri, fez a leitura e explanação do parecer da relatora,
10 concluindo com voto favorável à concessão de Gratificação de Dedicção Integral ao
11 Professor Fábio Manoel Caliarí a partir de 01 de janeiro de 2012. Sem discussão, o
12 parecer foi colocado em votação e resultou aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO**
13 **Nº 2566/2012**; origem: Reit-GAB; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo, Reitor;
14 assunto: Solicitação de autorização para elaboração de projeto político-pedagógico para o
15 Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica; relator conselheiro Luiz Antônio
16 Ferreira Coelho. Com a palavra, o relator Luiz Antônio Ferreira Coelho fez a leitura e
17 explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Favorável a autorização
18 para elaboração do projeto político-pedagógico para o curso Superior de Tecnologia em
19 Fabricação Mecânica concomitantemente à liberação de verba específica para o
20 funcionamento do mesmo." Após ampla discussão, o parecer foi colocado em votação e
21 resultou aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 23/2012**; origem: CEO-UDESC;
22 interessado: Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste - ConCEO;
23 assunto: Criação de novo curso de graduação na UDESC em Palmitos; relator conselheiro
24 Arnaldo José de Lima. Com a palavra, o relator Arnaldo José de Lima fez a leitura e
25 explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Diante do exposto e da
26 documentação constante nos autos do processo, sou de parecer favorável à implantação
27 do Curso de Tecnologia em Produção Moveleira na cidade de Palmitos, para que desta
28 forma possamos proceder com a transferência do Curso de Enfermagem para o município
29 de Chapecó, conforme resolução do CONSUNI, bem como a implantação de um segundo
30 curso de tecnologia, a ser implantado após a outorga de grau de primeira turma do curso
31 de Tecnologia de Produção Moveleira, atendendo ao vocacionamento da região". Após
32 ampla discussão, o relator decidiu modificar o seu voto para o seguinte teor: "Fica
33 aprovado a implantação do curso de Tecnologia em Produção Moveleira com a utilização
34 do Projeto Político Pedagógico do CEPLAN, já aprovado no CONSEPE e que se encontra
35 em extinção naquele Centro"; tendo o senhor Presidente colocado em votação o parecer e
36 o mesmo resultou aprovado por unanimidade. Votada a matéria, o senhor Presidente
37 comunicou que encerraria a sessão naquele item da pauta, em razão do horário, sendo
38 que na próxima segunda feira, dia 26 de março, haveria sessão extraordinária para
39 apreciação da proposta do novo Estatuto da UDESC; e que dia 11 de abril haveria outra
40 sessão extraordinária para posse do novo Reitor eleito, conforme prevê o Estatuto desta

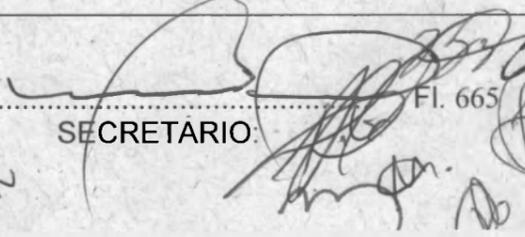
PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl. 664

1 Universidade. Em razão do encerramento, deixaram de ser deliberados na presente
2 sessão os Processos n°s 10871/2011, 15924/2011, 20382/2011, 6660/2011, 28/2012,
3 14914/2011 e 2176/2012. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a
4 presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, eu, Murilo de Souza Carginin,
5 Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
6 assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à
7 sessão. Florianópolis, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze.
8
9
10
11
12
13


.....
PRESIDENTE


.....
SECRETARIO

Fl. 665